

**1.5.31. Processo nº 000117-151/2019**

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Luiz Paulo Mendes

Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PÚBLICO E MORALIDADE ADM DE BELÉM

Assunto: Apurar supostas irregularidades, encontradas nas concessões de diárias concedidas pelas Portarias n.º 27003/2016, n.º 24718/2016 e n.º 24718/2016, em face do servidor Luiz Paulo Mendes, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

**1.5.32. Processo nº 000054-012/2016**

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): PODER PÚBLICO

Origem: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SALVATERRA

Assunto: Averiguar a garantia de meia-passagem de estudantes e passe livre de idosos de acordo com a legislação pertinente pelas empresas Arapari Navegação Ltda., as quais realizam transporte de passageiros e de veículos para o município de Salvaterra por intermédio do porto Camará. Belém-PA, 20 de julho de 2022.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

OBS: quaisquer requerimentos devem ser feitos por meio do endereço eletrônico conselho@mppa.mp.br

**Protocolo: 830850****PORTARIA Nº 0532/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 005/2022-LC/MP/PA de 26/01/2022, protocolizado no "SIP" sob o n.º 1018/2022, em 27/01/2022; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, datada de 19/07/2022, às fls. 410;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1519, ocupante do cargo de Motorista, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, IV e no art. 178, XVI da Lei Estadual n.º 5.810/1994.

II - DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, composta pelos servidores estáveis NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMEIRO ALMEIDA (Presidente), LEANDRO DE ARAUJO GUEDES (Membro) e MARIO SERGIO DE ABREU FILHO (Membro), para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão e de eventuais fatos conexos incidentais, garantindo sempre a qualquer envolvido, se houver, a ampla defesa e o contraditório.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 20 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 830847**

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de julho de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA Nº 081/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5027/2022,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem das Procuradoras ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA e MARIA REGINA FRANCO CUNHA e das servidoras HELENA MARIA ROCHA LOBATO, cargo: Chefe de Gabinete e KARLA MARQUES PAMPLONA, cargo: Analista - Direito, para participar do "I Info Contas - Encontro Nacional sobre Informação Estratégica dos MPC's" e do "IV Simpósio Nacional de Educação (SINED)" a ser realizado em Florianópolis/SC, entre dias 08.08 e 11.08.2022, determinando o pagamento das passagens aéreas e concedendo 4.5 (quatro e meia) diárias para despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013 c/c art. 145, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de julho de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA Nº 082/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais e suplentes nas contratações abaixo:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO Nº	OBJETO
RAMAYANA GAIA RIBEIRO	RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS	05/2022/MPCM-PA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 equipamentos instalados nos prédios Sede e Anexo do MPCM/PA.
CARLOS AMARO COSTA DE OLIVEIRA	RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS	08/2022/MPCM-PA	Contratação para o sistema do PatriRP, referente à licença mensal para o uso de software, desenvolvimento com a instalação de novos lançamentos, manutenção corretiva, hospedagem remota e suporte técnico.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de julho de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA Nº 083/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os pregoeiros e membros da equipe de apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na modalidade PREGÃO, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

- KARLA MARQUES PAMPLONA, cargo: Analista - Direito;
- SABRINA OLIVEIRA ARAÚJO, cargo: Analista - Direito.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA, cargo: Analista - Direito;
- KARLA MARQUES PAMPLONA, cargo: Analista - Direito;
- SABRINA OLIVEIRA ARAÚJO, cargo: Analista - Direito.

SUPLENTES:

- CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS, cargo: Assistente da Procuradoria I;
- SUELY MARIA PAES DE ARAUJO, cargo: Assistente da Procuradoria I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de julho de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**Protocolo: 830833**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 079/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Designar o servidor RAPHAEL BRITO DE PAIVA - Cargo: Analista - Informática e a servidora SABRINA OLIVEIRA ARAUJO - Cargo: Analista - Direito para desempenhar Função Gratificada de Chefe de Apoio Especializado, atribuindo a gratificação de 50% (cinquenta por cento), com efeitos a partir de 01.07.2022.

II - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de julho de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA Nº 080/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5026/2022,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor CARLOS AMARO COSTA DE OLIVEIRA - Cargo: Chefe de Divisão, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a ser usufruído a partir de 16.08 até 14.09.2022.